

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 001

Valor Nominal Unitário: R\$ 250.000,00

(duzentos e cinquenta mil reais), na Data de Emissão

Emissor: 4º (Quarto) emissão
Emissora: Light Energia S.A.
CNPJ/MF: 01.917.813/0001-36
Endereço: Avenida Marechal Floriano, nº 165, Parte, Segundo Andar, Corredor B, Centro, CEP 20080-002, Rio de Janeiro - RJ
Série: Única
Data de Emissão: 28 de março de 2018 ("Data de Emissão")
Data de Vencimento: 28 de março de 2019 ("Data de Vencimento")
Avaliada: Ignt. S.A.

Light Energia S.A., sociedade por ações, com registro de Companhia à Aberta categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, nº 168, Parte, Segundo Andar, Corredor B, Centro, CEP 20080-002, inscrita no Conselho Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 01.917.813/0001-36, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE nº 53300165506 perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJ"), neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora" ou "Companhia"), pagará, na Data de Vencimento, ou data de vencimento antecipado, no que ocorrer primeiro, na praça da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Data de Emissão, a sua titular ("Titular"), ou à sua ordem, a quantia de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescido da remuneração esclarecida no verso dessa cédula ("Câmbula"), (i) em conformidade com os procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bovespa, Balcão – Segmento Cetip (B3), com escritório no bairro da Sé, São Paulo, São Paulo, CEP 01030-001-91 ("B3"), caso essa Nota Comercial não esteja depositada eletronicamente na B3, na (a) sede da Companhia; ou (b) em conformidade com os procedimentos da Banco Mandatário (conforme definido abaixo), conforme aplicável.

Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 4ª (quarta) emissão, pela Companhia, de até 400 (quarenta) notas promissórias comerciais, em série única ("Emissão"), no montante de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Notas Comerciais"). As Notas Comerciais serão ofertadas de acordo com a Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de junho de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476", e "Oferta Restrita", respectivamente).

A Oferta Restrita está automaticamente dispensada de registro de distribuição pública se que trata o artigo 19, caput, da lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1975, conforme alterada, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de ofício público de valores mobiliários com esforços restritos de distribuição. Nos termos do artigo 1º e 2º do "Código Análita de Negociação e Melhorias Práticas para as Ofertas Pública de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários", vigente desde 1º de agosto de 2016, a presente Oferta Restrita será registrada perante a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capital ("ANBIMA"), ressalvado o encerramento da Oferta Restrita perante a CVM.

A Oferta Restrita não está sujeita ao disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com exceção ao disposto nos incisos I, II, IV e V do artigo 48 da Instrução CVM 400.

A emissão das Notas Comerciais e a realização da Oferta Restrita são realizadas com base no deliberado do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de março de 2018 ("RCIA da Emissora"), nos termos do artigo 11 (XIII), em encontro social da Companhia, sendo que a ata da RCIA da Emissora foi registrada na JUCERJ, sob o nº 00003167868, em 16 de março de 2018, P publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ("DOERJ") e no Jornal "Diário Comercial", em 23 de março de 2018.

As Notas Comerciais são garantidas por ação da Light S.A., societade que atua com registro de companhia aberta categoria "A", gerente à CVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua 68, Parte, 2º andar, Corredor A, Centro, CEP 20080-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.378.521/0001-75 ("Analista"), nos termos do artigo 11 (XVI) do estatuto social da Analista, respeitando-se, de maneira irreversível e irretratável, como devedora solidária e em nome da Analista, pelo cumprimento de todas as obrigações atinentes às Notas Comerciais, assumidas pela Emissora, até sua plena liquidação. A Oferta Restrita é apoiada em iteração do Conselho de Administração da Analista realizada em 14 de março de 2018 ("RCIA da Analista"), sendo que a ata da RCIA da Analista foi registrada na JUCERJ, sob o nº 00003167758, em 16 de março de 2018, e publicada no DOERJ e no Jornal "Diário Comercial", em 23 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2018.

Pela Emissora:

LIGHT ENERGIA S.A.

Ottaviano Quintas Garcia
Nome: Ottaviano Quintas Garcia
Cargo: Gerente de Planejamento Financeiro
CPF: 567.160.667-72

Jálio Soárez dos Santos
Nome: Jálio Soárez dos Santos
Cargo: Gerente de Operações Financeiras e Seguros
CPF: 048.809.537-89
RG: 320.7193-59

Ottaviano Quintas Garcia
Nome: Ottaviano Quintas Garcia
Cargo: Gerente de Planejamento Financeiro
CPF: 567.160.667-72

Jálio Soárez dos Santos
Nome: Jálio Soárez dos Santos
Cargo: Gerente de Operações Financeiras e Seguros
CPF: 048.809.537-89
RG: 02022193-58

